

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			24
Atos do Poder Executivo	1	14	
Secretaria de Governo.....	2	14	
Secretaria de Gestão Administrativa.....	3	14	24
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4	15	24
Secretaria de Educação.....	7	16	27
Secretaria de Saúde.....		16	28
Secretaria de Ação Social		17	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.....		17	28
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ...		18	30
Secretaria de Transportes	7		
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	8	18	30
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....		18	
Polícia Civil do Distrito Federal.....	10	19	
Secretaria de Cultura.....	10		30
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	10		30
Secretaria de Comunicação Social.....	11		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	11	20	32
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação....	11	20	32
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.....		20	34
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	12	20	34
Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas.....		20	
Secretaria de Turismo	13		
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos Financeiros		23	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	13		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	13		34
Ineditoriais			35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23.622, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Constitui Comissão Especial incumbida de realizar e executar a programação comemorativa do 43º Aniversário de Brasília.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º- Constituir Comissão Especial incumbida de criar e executar a programação comemorativa do 43º Aniversário de Brasília.

Art. 2º- Ficam designados para compor a referida comissão, os representantes dos seguintes órgãos:

I) Secretaria de Estado de cultura;

II) Secretaria de Estado de Turismo;

III) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

IV) Secretaria de Estado de Comunicação Social;

V) Secretaria de Estado de Educação;

VI) Administração Regional de Brasília.

Art. 3º- A Comissão ora criada será coordenada pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003

115º da República e 43º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.623, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Renova o Título de Utilidade Pública a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e Decreto nº 23.021, de 11 de junho de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.799/2000, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, situada a SGAN W-5 Norte – Quadra 914 – conj. F - Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003

115º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.624, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 010.000.172/2003, 138.000.359/2003, 137.000.420/2003, 148.000.066/2003 e 148.000.116/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003

115º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N.º		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
380101/00001	38.101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				735.000
04.127.3000.2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO				
Ref. 000989	0040 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	700.000	700.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000987	0026 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.39	100	35.000	35.000
190111/00001	38.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX – CEILÂNDIA				40.000
27.812.3300.1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref. 002621	0031 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 12 DO CRUZ VEIHO VELHO	44.90.51	100	40.000	40.000
190112/00001	38.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ				6.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000343	0150 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	120	6.000	6.000
190119/00001	38.119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII – RIACHO FUNDO				40.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000244	0136 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.39	100	40.000	40.000
2003AC00091					821.000

ANEXO II				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO N.º				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/000001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					700.000
04.122.0100.2890		SUPOORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO					
Ref. 001888	0016	SUPOORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO	33.90.92	100		700.000	700.000
190111/000001	38.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX – CEILÂNDIA					40.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 000817	0058	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.93	100		40.000	40.000
190112/000001	38.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ					6.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref. 001116	0063	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	120		6.000	6.000
190119/000001	38.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII – RIACHO FUNDO					75.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 000852	0023	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.39	100		35.000	35.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001777	0071	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.92	100		8.000	
			33.90.93	100		32.000	40.000
2003AC00091						TOTAL	821.000

DECRETO Nº 23.625, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Prorroga o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para até o dia 25 de fevereiro de 2003, o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de janeiro de 2003 praticados pelas empresas fornecedoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 20 de fevereiro de 2003

PROCESSO: 010.000.121/2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

ASSUNTO: Isenção de Taxa

Nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 18.274, de 27 de maio de 1997, AUTORIZO a dispensa de taxas pela utilização do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no período de 26 a 29 de março de 2003, para realização do “X CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL”, conforme solicitação contida nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Turismo do Distrito Federal, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 17 de fevereiro de 2003

PROCESSO : 010.000.033/2003

INTERESSADO : BRASIL TELECOM

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

Á vista contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 01 – SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 3.780,74 (três mil , setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços de telefonia convencional da SEG e Órgãos vinculados, inerente ao mês de dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SÃO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO : 010.000.905/2002

INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Á vista contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 01 – SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 365,83 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente à prestação de serviços de telefonia convencional da SEG e Órgãos vinculados, inerente ao mês de dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SÃO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO : 010.000.240/2002

INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Á vista contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 01 – SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.263,52 (Hum , duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), referente à prestação de serviços de telefonia convencional da SEG e Órgãos vinculados, inerente ao mês de dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SÃO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO : 010.000.228/2002

INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Á vista contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 01 – SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 479,09 (quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos), referente à prestação de serviços de telefonia convencional da SEG e Órgãos vinculados, inerente ao mês de dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SÃO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO : 010.000.041/2002

INTERESSADO : INTELIG TELECOM LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Á vista contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 01 – SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 79,89 (setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente à prestação de serviços de telefonia convencional da SEG e Órgãos vinculados, inerente ao mês de dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SÃO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 9-SGA/SCS, DE 28 DE JANEIRO DE 2003

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto de 11 de julho de 2001, publicado no DODF nº 133, de 12.07.2001, resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996.

DE: UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UG: 140101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PARA: UO: 15101 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UG: 260101 – SECRETRARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO: 09.272.0001.9004-0019

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
31.90.01	100	325.000,00
31.90.03	100	65.000,00

OBJETO: descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com servidores inativos e pensionistas, no exercício de 2003, conforme Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM PAULO CÉZAR CASTANHEIRO COELHO

U.O Cedente U.O Favorecida

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO
DIRETORIA DE TRANSPORTES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR DE TRANSPORTES DA SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 28 da Portaria/SEA nº 03, de 16 de janeiro de 1996 e considerando o que consta do Processo nº 030.004.347/2002, resolve:

1 - Colocar à disposição das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal os materiais abaixo relacionados, uma vez que os mesmos encontram-se sem movimentação no almoxarifado do Núcleo de Aproveitamento de Peças e Acessórios desta Diretoria, discriminados na seguinte ordem: especificação do material e quantidade, respectivamente:

PNEU 560X15, 14; CABO DE VLA P/ FIAT, 05; TAMPA DO DISTRIBUIDOR P/ (OPALA 91), 01; ROLAMENTO COLA DE EMBREAGEM P/ (OPALA 91), 04; LONA DE FREIO TRAS. P/(OPALA 91), 04; PERNEIRA DE RASPA DE COURO, 01; DISCO DE LIXA N.º 24, 73; MANCHÃO P/ PNEUS N.º 04, 25; MANCHÃO P/ PNEUS N.º 05, 25; PNEU P/ VESPA 350X10, 10; FILTRO DE ÁGUA P/ FORD CARGO 1215, 05; BRAÇADEIRA HOMOCINETICA VW GOL, 05; BRAÇADEIRA HOMOC. PEQUENA P/VW GOL, 05; PIVO DA BALANÇA L. D. P/ VW GOL, 04; BATENTE DO AMORTECEDOR TRAS. P/VW GOL, 06; RETENTOR DA POLIA P/ VW GOL, 06; ROLAMENTO INT. RODA TRAS. P/VW GOL, 01; COLAR DE EMBREAGEM P/VW KOMBI, 06; RELE DE SETA P/VW KOMBI, 01; FLEXIVEL DE FREIO P/VW FUSCA, 04; VALVULA P/ CÂMARA DE AR CX. COM 100 UNID., 04; FITA ISOLANTE 19MMX20M, 13; REBOLO 6X1 FURO ¾ GRÃO GROSSO, 19.

2 - Informar aos órgãos interessados que os materiais permanecerão à disposição pelo período de 15 (quinze) dias e que, findado este prazo, fica incumbido o Núcleo de Aproveitamento de Peças e Acessórios desta Diretoria proceder a retirada física do mesmo e posterior baixa do estoque.

3 – Os requisitantes deverão informar os dados do veículo que receberá a peça automotiva solicitada.

4 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
AMAURI VILARINDO LIMA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de fevereiro de 2003

Processo nº : 151.000.034/2001

Interessado: Audio Fidelity Produções Ltda

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39 e ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor da empresa AUDIO FIDELITY PRODUÇÕES LTDA, referente a prestação de serviços de gravação de fita cassete, contendo depoimento, para fita dat, incluindo remasterização de 01(uma) fita em dat e 01 (um) em cassete, conforme nota fiscal n. 4431 no exercício de 2001, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho – 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

Processo nº : 151.000.102/2001

Interessado: Eletrônica Portal Ltda

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39 , e ainda Artigo 54 do citado diploma legal , RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), em favor da empresa ELETRÔNICA PORTAL LTDA, referente a prestação de serviços de conserto de um duplicador de fitas marca Toscam modelo 202 MK-3 n.º série 00102281, conforme nota fiscal 068 no exercício de 2001, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho – 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, - Natureza de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

Processo nº : 151.000.037/2001

Interessado: JOTABE PUBLICAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39, e ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais), em favor da empresa JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, referente a renovação do periódico Jornal do Brasil por um período anual , à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho – 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929, Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível para o exercício de 2003.Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

Processo nº : 151.000.016/2001

Interessado: CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39, ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), em favor da empresa CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar, timer e suas respectivas chaves contactoras, parte da nota fiscal de serviços n.º 2788 referente ao mês de dezembro de 2001, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho - 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929 - Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 151.000.015/2001

INTERESSADO: AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 15.602,04 (quinze mil seiscentos e dois reais e quatro centavos), a favor da empresa AMPLA – Construções e Serviços Ltda., referente ao pagamento de serviços prestados de limpeza e conservação, nos meses de outubro a dezembro de 2001, conforme nota fiscais n.º 5810, 5866, 5923 à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929 do orçamento desta unidade para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 151.000.015/2001

INTERESSADO: MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39, ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), a favor da empresa MICROTELEFAX Informática e Telecomunicações Ltda., referente ao pagamento de serviços prestados na manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos telefônicos, no mês de julho e agosto de 2001, à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929, do orçamento desta unidade para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 151.000.048/2002
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39, ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, combinado com Artigo 37, da Lei 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO, a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 1.048,46 (hum mil quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), a favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, relativo assinatura de periódicos, no exercício de 2002, à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929, do orçamento desta unidade para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 151.000.022/2002
INTERESSADO: CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e ainda o artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais), em favor da empresa CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 10 (dez) aparelhos de condicionadores de ar e 02 (dois) timer e suas respectivas chaves contactoras, instaladas neste ArPDF, inerente aos meses de junho a dezembro/2002, conforme notas fiscais de serviços n.ºs: 3067, 3068, 3151, 3142, 3176, 3186 e 3218 à Conta do Elemento de Despesa 3390.92, Fonte 100, Despesas de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do orçamento desta unidade para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 151.000.065/99
INTERESSADO: AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 20.802,72 (vinte mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos), a favor da empresa AMPLA – Construções e Serviços Ltda., referente ao pagamento de serviços prestados de limpeza e conservação, nos meses de janeiro a abril de 2002, conforme nota fiscais n.º 5937, 6021, 6050 e 6059 à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929 do orçamento desta unidade para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 151.000.079/2001
INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$5.050,60 (cinco mil, e cinquenta reais e sessenta centavos), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, inerente ao pagamento de água e esgoto de uso deste ArPDF, nos meses de março/2001 a 03 de dezembro de 2001, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929 do orçamento desta unidade para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 151.000.019/2002
INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 7.388,28 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, referente ao pagamento de água e esgoto de uso deste ArPDF, relativo ao período de 04/12/2001 a 11/01/2002, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929 do orçamento desta unidade para o exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

Processo nº : 151.000.099/2002
Interessado: DANKA DO BRASIL
Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39, ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 4.565,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa DANKA DO BRASIL LTDA, referente a locação de uma máquina copiadora para este ArPDF, inerente aos meses de agosto a dezembro de 2002, conforme notas fiscais n.º 086119, 087725, 087725, 088991, 090701 e 91786, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho - 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929 - Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 151.000.084/2002
INTERESSADO: Chrystalino Minerais e Refrig.Ltda e Brasil Benef.Empac. de Cereais Ltda
ASSUNTO: Reconhecimento de Dividas

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39, ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, combinado com Artigo 37, da Lei 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO, a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), em favor da empresa Chrystalino Minerais e Refrig. Ltda e em favor da empresa Brasil Benef.Emp.de Cereais Ltda, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), referente a aquisição de material de consumo, conforme notas fiscais n..ºs 26816 e 003251, à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929, do orçamento desta unidade para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

Processo nº : 151.000.098/2002
Interessado: Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda
Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com os itens II e IV do Artigo 39, ainda o Artigo 54 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$1.596,00 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais), em favor da empresa Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de telefones deste ArPDF, inerente aos meses de setembro a dezembro de 2002, conforme notas fiscais n.º 1976, 2035, 2097, 2157 à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho - 13.391.0100.8517.0144 – Ref. 1929 - Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível para o exercício de 2003.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAO, para as devidas providências.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 137.000.420/2003, 097.000.151/2003, 010.000.169/2003, 030.000.506/2003, 113.000.738/2003, 196.000.094/2003 e 144.000.066/2003, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, as alterações dos Quadros de Detalhamento das Despesas de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA Nº 121				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	DE				1.200.000
04.122..0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
REF. 000486	0157	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO		33.90.39	100	1.200.000	1.200.000

150201/15201	19203	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
19.126.1000.1826		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
REF. 001012	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESATDO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.39	100	1.000.000	1.000.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO DE BRASILIA				8.000
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000402	0025	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO	31.90.11	100	8.000	8.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				165.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
REF. 001017	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	100	165.000	165.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				100.000
26.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000375	0149	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33.90.30	100	100.000	100.000
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				300.000
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000370	0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO	31.90.11	100	150.000	150.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
REF. 000775	0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO	31.90.96	100	150.000	150.000
190112/00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA				4.400
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMATICA				
REF. 001116	0063	AÇÕES DE INFORMAICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA	33.90.39	120	4.400	4.400
190116/00001	38116	REGIÃO ADMINISTRATIVA X IV- SÃO SEBASTIÃO				400
20.606.1100.1994		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				
REF. 002024	0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	44.90.51	132	400	400
2003AC00092					TOTAL	2.777.800

ANEXO II			R\$1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO À PORTARIA N.º 121						
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				1.200.000
04.122..0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000486	0157	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.92	100	1.200.000	1.200.000
150201/15201	19203	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
19.126.1000.1826		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
REF. 001012	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESATDO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.92	100	1.000.000	1.000.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO DE BRASILIA				8.000
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000402	0025	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO	31.90.92	100	8.000	8.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				165.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
REF. 001017	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	165.000	165.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				100.000
26.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000375	0149	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33.90.39	100	100.000	100.000
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				300.000
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000370	0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO	31.90.16	100	150.000	150.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
REF. 000775	0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO	31.90.94	100	150.000	150.000
190112/00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA				4.400
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMATICA				
REF. 001116	0063	AÇÕES DE INFORMAICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA	33.90.92	120	4.400	4.400
190116/00001	38116	REGIÃO ADMINISTRATIVA X IV- SÃO SEBASTIÃO				400
20.606.1100.1994		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				
REF. 002024	0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	44.90.52	132	400	400
2003AC00092					TOTAL	2.777.800

PARECER Nº: 013/03 – GAB/SEFP
REFERÊNCIA: Processo nº 040.001.599/2002
RECORRENTE: Procter & Gamble do Brasil S/A
EMENTA: TRIBUTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. REGIMES ESPECIAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE. TEMPESTIVIDADE E POSSIBILIDADE JURÍDICA. O recurso apresentado a destempo e sem fundamentação legal da pretensão, ao menos em abstrato, impõe à Administração Tributária o não conhecimento do mesmo e manutenção da decisão de primeira instância administrativa que indeferiu o pedido de regime especial por falta de previsão legal.
Recurso que não se conhece para manter a decisão de primeira instância exarada por meio do Parecer nº 639/2002 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP.
Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 013/2003.
Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Subsecretaria da Receita, para ciência do interessado e demais providências.

Brasília, 20 de feyereiro de 2003
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER Nº: 014/03 – GAB/SEFP
REFERÊNCIA: Processo nº 040.001.601/2002
RECORRENTE: Procter & Gamble do Brasil & Cia.
EMENTA: TRIBUTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. REGIMES ESPECIAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE. TEMPESTIVIDADE E POSSIBILIDADE JURÍDICA. O recurso apresentado a destempo e sem fundamentação legal da pretensão, ao menos em abstrato, impõe à Administração Tributária o não conhecimento do mesmo e manutenção da decisão de primeira instância administrativa que indeferiu o pedido de regime especial por falta de previsão legal.
Recurso que não se conhece para manter a decisão de primeira instância exarada por meio do Parecer nº 640/2002 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP.
Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 014/2003.
Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Subsecretaria da Receita, para ciência do interessado e demais providências.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 8/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

Não incidência do IPVA para veículo objeto de roubo/furto – Lei nº 7.431/1985
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104 de 09/05/00, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 92, de 10/07/02, e com fundamento no art. 1º §§ 10 e 14, da Lei nº 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei nº 2.670, de 11/01/2001, declara a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, referente ao exercício de 2003, para o veículo objeto de roubo/furto a seguir relacionado na seguinte ordem de processo, interessado e placa: 044.000319/2003, Antonio Lacerda Valdivino, GOU 0347.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
ELENICE CAETANO MARTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 9/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

Isenção do IPVA DEFICIENTE FÍSICO - 2003.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, art.105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09.08.2002, art.1º, inciso VI, alínea “a”, item 2, fundamentado na Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, DECLARA: Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2003, os veículos dos proprietários a seguir relacionados na seguinte ordem de processo, interessado, CPF e placa, com adaptações especiais para uso exclusivo de paraplégicos ou portadores de deficiências físicas, incapazes de utilizar modelos comuns: 044.000328/2003, Juraci Rodrigues Marques, 248.568.861-34, KAV 3636. Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada, por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
ELENICE CAETANO MARTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

Isenção do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis).
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, art.105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10.07.2002, art.1º, inciso VI, alínea “a”, item 2, fundamentado na Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.657, de 04 de janeiro de 2002, DECLARA: Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2002, os veículos destinados ao transporte público, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxis), pertencentes aos profissionais autônomos a seguir relacionados na seguinte ordem de processo, interessado, CPF e placa: 124.009095/2002, Elpidio Bebiano Vaz, 114093.551-87, JJB 9415. Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por

ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELENICE CAETANO MARTINS

DESPACHO DA GERENTE
Em 18 de fevereiro de 2003

AUTORIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES E/OU COMPENSAÇÕES
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela ordem de Serviço nº 092 de 10/07/2002, e considerando o que consta no processo a seguir relacionado, AUTORIZA AS RESTITUIÇÕES E/OU COMPENSAÇÕES discriminadas a seguir na ordem de processo, interessado, tributo e valor em R\$: 044.000159/2003, Carmozina Oliveira Nogueira, IPVA, 159,60; 044.009780/2002, Valter Lopes Batista, IPTU/TLP, 255,95; 044.009712/2002, Geraldo Marinho da Silva, ITBI, 698,47; 044.009673/2002, Rita de Cássia Toledo Leal, IPVA, 98,98; 044.009671/2002, Agenor Gomes do Nascimento, IPTU/TLP, 83,35; 044.009730/2002, Eli Pacheco da Silva, IPVA, 537,30; 044.009779/2002, Lázaro Marques de Souza, ITBI, 930,34; 048.009109/2002, José Airtton Lopes de Medeiros, IPTU, 184,68; 044.009630/2002, Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, IPTU, 215,67; 044.000320/2003, Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo Unidos, IPTU, 125,64.
ELENICE CAETANO MARTINS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 11 de março de 2003, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
REOP 001/2002
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : CAPULO COSMÉTICOS LTDA. – ME
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho
REOP 010/2002
Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
REOP 022/2002
Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Advogado : Alberto Moreira de Vasconcelos
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 19 de fevereiro de 2003
CELY CURADO
Assistente

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de março de 2003, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
RV 043/2002
Recorrente : PARK LOTERIAS LTDA.
Advogado : Walberty Luiz do Rego Luna
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 230/2001
Recorrente: MARGA APARECIDA PRESTES
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de março de 2003, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 046/2002
Recorrente: CLÓVIS JOSÉ DOS SANTOS
Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
REO 060/2002
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : BISCOITOS FOFURA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 19 de fevereiro de 2003

CELY CURADO
Assistente

2ª CÂMRA

PAUTAS DE JUGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de março de 2003, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
REO 020/2001
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : JÚLIA R. COMERCIAL DE ROUPAS LTDA. - ME
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Joaquim Pereira Borges
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GILSOMAR SILVA BARBALHO)
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 041/2002
Recorrente: PINUS AUTOMÓVEIS LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de março de 2003, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
RV 724/98
Recorrente: JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOAQUIM PEREIRA BORGES)
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
REO 054/2001
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : UZITURBO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.
Advogada : Maria Gorete Rodrigues dos Reis e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 19 de fevereiro de 2003
CELY CURADO
Assistente

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das suas atribuições regimentais, e ainda de acordo com o Decreto de 11 de julho de 2001, publicado no DODF nº 133, de 12 de julho de 2001, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO: 19203 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
UG: 150201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO: 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
UG: 130103 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO: 19.126.1000.1826.0001
NATUREZA DE DESPESA FONTE VALORES
33.90.39 100 315.000,00
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
KAZUYOSHI OFUGI VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
U.O. Cedente U.O. Favorecida

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 17 de fevereiro de 2003

PROCESSO N.º : 193.000.061/2002
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Pagamento de Faturas com Inexigibilidade de Licitação e Reconhecimento de Dívida
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do

citado diploma legal, reconheço a dívida e ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no “caput” do Artigo 25, da referida Lei, no valor de 2.776,50 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, referente a publicações de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal, inerentes aos meses de novembro e dezembro/2002, correndo à conta do Programa de Trabalho 19.131.3200.8505.0031, Natureza de Despesa 33.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100.
Publique-se e encaminhe-se ao NOF, para as devidas providências.
KAZUYOSHI OFUGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Credenciada pela Portaria nº 461 de 31/10/01-SEDF: Técnico em Prótese Dentária, 01/2003, Livro 01; Ester Mendonça do Nascimento Frisselli, 018, 06; Jairo Roberto Pinheiro de Lima, 019, 07; Valéria Arcângela Patrocínio Pina, 020, 07; Allan Gemelli Daga, 021, 07; Denilson Nolasco Rios, 022, 08; Pedro Henrique Leal Ferreira, 023, 08; Diretora Marcia Olina Mairink Santos - Reg.nº 6102-FFCL/SP; Secretária Escolar Geiza Rodrigues - Aut. Nº 2467-SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL Recredenciado: Portaria nº 315 de 19/07/2002 SE/DF: Ensino Médio 1/2003, Livro 02, Alauana Carolina Fernandes Parreira, 256, 68; Cristina dos Santos Meireles, 257, 68; Daiane Domingos, 258, 68; Edson Sousa Guedes Junior, 259, 69; Eduardo Pereira Martiniano Pimentel, 260, 69; Filipe Santos Lanini, 261, 69; Greice Monique Aguiar Cezar, 262, 70; Igor da Silva Cardoso, 263, 70; Isadora Nunes de Oliveira, 264, 70; Jefferson de Oliveira Pessoa 265, 71; João Paulo Simões Guiotti, 266, 71; Juliane Soares da Silva, 267, 71; Julyane Helena Pereira Silva, 268, 72; Karine Alves de Abreu, 269, 72; Liliane Cristina de Oliveira Costa, 270, 72; Nadja de Sousa Camêlo, 271, 73; Renê Raman Nicolai Costa, 272, 73; Roberto Marques Teixeira Filho, 273, 73; Rodolfo Raniere Nicolai Costa, 274, 74; Saulo Novaes Fernandes, 275, 74; Suzy Souza dos Santos, 276, 74; Thalita Vilar Bomfim, 277, 75; Wanessa Moura Silva Laet, 278, 75; Allan Wellington Marinho Lima, 279,75; Educação de Jovens e Adultos 2/2003, Livro 02, Aldeci Batista Lima, 280, 76; Alexandre Silva Bernardes, 281, 76; Ana Lúcia Gomes da Costa, 282, 76; André Bandeira Carvalho, 283, 77; Cristiane Marques, 284, 77; Cleber Eduardo Ben Gurion Moraes Brandão, 285, 77; David Marques Lucas Belmiro, 286, 78; Deborah da Silva Oliveira, 287, 78; Edson Moraes Bueno Junior, 288, 78; Eriadna Maria Ribeiro Vasconcelos, 289, 79; Fernando Paulino Fernandes, 290, 79; Ivoni Ivo Vieira, 291, 79; Jairo Marinho Vieira, 292, 80; Janaine Barcelos Lira, 293, 80; Wellington dos Santos Souza, 294, 80; Leo de Almeida Dutra, 295, 81; Leonardo da Costa Cardoso, 296, 81; Luciana Costa, 297, 81; Marcio Saulo do Amaral Gomes, 298, 82; Maria do Socorro Milhomem Mendes, 299, 82; Marinalva Gomes, 300, 82; Priscila Nunes Santana, 301, 83; Patrícia Maria Costa da Silva, 302, 83; Rubens Pessoa Dutra, 303, 83; Sebastiana Gonçalves dos Santos, 304, 84; Uelson Paiva Bezerra, 305, 84; Vivian Julia Ganda dos Santos, 306, 84; Diretora Joana D’Arc Fradique Guiotti Reg. 4.213 MEC; Secretário Escolar Cláudio José Lopes Reg.1.063 SE/DIE.

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, Recredenciado pela Portaria n.º 310/02 SEDF: Ensino Médio 01/2003, Livro 01, Aline Tavares Maciel Coelho Silva, 065, 22; André Felipe Messina Morale, 066, 22; André Pires do Nascimento, 067, 23; Bárbara Canongia de Faria, 068, 23; Bruno da Silva MatiuZZi, 069, 23; Bruno Pimentel Saviotti, 070, 24; Candice de Souza Valente, 071, 24; Éder Diaz Perez, 072, 24; Edevane Prado Zampier, 073, 25; Fillipe Lopes do Couto, 074, 25; Gabriel Deprá Galdino, 075, 25; George Henrique de Souza Coelho, 076, 26; Helena Prado Zampier, 077, 26; Héli da Barbosa Pinhate, 078, 26; Leonardo Moreno Damasceno, 079, 27; Manoela Húngria das Neves, 080, 27; Márcio Vaz Pedroso de Deus, 081, 27; Marcus Antônio Caldas Castello Branco, 082, 28; Pedro Henrique Torres Lamounier, 083, 28; Roberta Padovani, 084, 28; Diretora Irmã Maria José Campanharo Reg. 4039 MEC; Secretária Escolar Jane Regina Ferreira de Oliveira Reg. 1125 SE-DF.

ARVENSE - CENTRO EDUCACIONAL – BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310/02- SEDF: Normal em Nível Médio– Via Complementação de Estudos 01/2003, Livro01, Simone Medeiros de França Fuck. 135, 68; Diretora Márcia Gomes Fernandes Reg. 960ME; Secretária Escolar Maria Josineide da Silva Reg. 1043-SEDF.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº: 030-003.132/2001.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de serviços complementares de consultoria estrutural para as praças norte e sul, contíguas à Estação Rodoviária de Brasília. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Respondendo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
Retifica termos do ato referente ao Processo nº 113000717/1995, publicado no Diário Oficial n. 36 de 19/02/2003, pág. 09, onde se lê: R\$189.494,97 (cento e oitenta e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), leia-se: R\$182.494,97 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).
CELRO ROBERTO MACHADO PINTO
Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 17 de fevereiro de 2003

Processo nº: 030.000.705/2002
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: Elevadores Otis Ltda.
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 3.110,10 (três mil, cento e dez reais e dez centavos), Programa de Trabalho: 26.122.3000.2725-0001, a favor de Elevadores Otis Ltda., referente ao pagamento de faturas relativas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de assistência técnica de 12 (doze) escadas rolantes, com fornecimento de peças originais e genuínas para a Estação Rodoviária, relativas à execução do Contrato nº 001/2001-ST, referente o mês de dezembro/2002, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.729/2002
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: Elevadores Otis Ltda.
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 3.319,62 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), Programa de Trabalho: 26.122.3000.2725-0001, a favor de Elevadores Otis Ltda., referente ao pagamento de faturas relativas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de assistência técnica em 06 (seis) elevadores, com fornecimento de peças originais e genuínas para a Estação Rodoviária, relativas à execução do Contrato nº 014/2000-ST, referente o mês de dezembro/2002, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.136/2002
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Programa de Trabalho: 26.122.3000.2825-0113, a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, referente ao pagamento de faturas relativas às despesas com os serviços de esgotamento de câmaras submersas coletoras do sistema de esgotos da Estação Rodoferroviária, referentes aos meses de fevereiro, maio e junho de 2002, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Em 18 de fevereiro de 2003
Processo nº: 030.002.208/2002
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 1.680,36 (um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), no Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517-0180, a favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. referente ao pagamento de locação de 01 (uma) máquina copiadora, modelo X5334, para esta Secretaria, referente ao mês de fevereiro/2002, correndo a despesa à conta das dotação

do Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Em 19 de fevereiro de 2003
Processo nº030.001.907/2002
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: OLUAP – OPERADORA DE VIAGENS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 694,70 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517-0180, a favor da OLUAP – OPERADORA DE VIAGENS E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao pagamento de faturas relativas às despesas com aquisição de passagens aéreas para servidor desta Secretaria de Transportes, referente ao mês de maio/2002, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº 030.002.691/2002
Assunto Reconhecimento de Dívida
Interessado: MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 56,68 (cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517-0180, a favor da MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTÍVEL, referente ao pagamento de faturas relativas às despesas com aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13Kg, para esta Secretaria de Transportes, referente ao mês de dezembro/2002, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.
PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.713, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4.º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e
Considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e o voto do conselheiro Nicolino Caselato, constantes do processo n.º 096.002342/2002, por unanimidade, resolve:
1. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, das linhas 0.525 – Nova Colina de Sobradinho/Eixo Norte/Sul e 0.526 – Nova Colina de Sobradinho/W3 Norte/Sul, classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo n.º 096.002342/2002.
2. Os preços de passagens iniciais, nas linhas que trata o item anterior, são os seguintes, de acordo com o artigo 1.º, inciso I, do Decreto n.º 23.557, de 4 de fevereiro de 2003:
I – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), para a passagem integral;
II – R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), para a passagem com desconto.
3. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, dos desmembramentos das linhas a seguir relacionadas, classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo citado no item 1.
LINHA DEMONINAÇÃO
504.6 Circular Sobradinho/Planaltina (Estância Mestre D’Armas)
506.9 Sobradinho/Planaltina (Fercal-CIPLAN-Es.c.-UDV)
517.1 Sobradinho Setor Oeste/W3 Norte/Sul(DF150)
518.2 Sobradinho Setor Oeste/Rod. Plano Piloto (Eixo Norte)
4. Aprovar a alteração de itinerários das linhas abaixo relacionadas, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo citado no item 1.
LINHA DENOMINAÇÃO
501 Sobradinho/Rod. Plano Piloto(Eixo N/S)
504 Sobradinho/Planaltina
509 Sobradinho/Planaltina
512 Sobradinho W3 Norte/Sul (716 Sul)
513 Sobradinho (Q.18)/W3 Norte/Sul (716 Sul)
519 Sobradinho (Mansões Cond. Sansão/Eixo Norte/Sul
520 Setor Oeste de Sobradinho/Plano Piloto Eixo Norte/Sul
521 Sobradinho/L2 SQS 416 (UnB-Esplanada)
522 Sobradinho Q. 18 (Setor Oeste)/L2 Norte/Sul (UnB-Esplanada)
501.2 Sobradinho (cond. RK-ANP)/Eixo Norte/Sul(EAS)
504.1 Sobradinho/Planaltina (V. Jardim Roriz)
504.4 Circular Sobradinho/Planaltina (Estância)
504.5 Circular Sobradinho/Planaltina(Jardim Roriz)
506.3 Sobradinho/Planaltina (Fercal-CIPLAN-Esc.C)
506.4 CIPLAN (FERCAL- Rua do Mato/Eixo Norte - Sul
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
6. Revogam-se as disposições em contrário.
Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros: JOSÉ MACEDO DE ANDRADE, SÉRGIO COELHO TOLENTINO, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, NAGELA APARECIDA FLORES, MAURÍCIO G. BORGES MOREIRA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. R. DA COSTA, NICOLINO CASELATO, ELIAS DE SOUSA ROCHA e NATANAEL DE SOUSA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado: CHARLES CHRISTIAN ALVES BICCA, Processo n.º: 055-024094/2002, Prontuário: 01547574740/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Processo n.º: 055-022926/2002, Prontuário: 00268190223/DF, Infração: art. 210, 261 e 244-II do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS E SILVA, Processo n.º: 055-023071/2002, Prontuário: 00567832526/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado: SEBASTIAO NONATO DE AZEVEDO FILHO, Processo n.º: 055-005642/2001, Prontuário: 00425093541/DF, Infração: art. 210 e 244-IV do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GILBERTO BARRETO DE MEDEIROS, Processo n.º: 113-003061/2002, Prontuário: 00240696791/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: OSCAR AZELMO BRESCIANI, Processo n.º: 055-000721/2001, Prontuário: 002157233/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado: PAULO CESAR NUNES, Processo n.º : 055-024689/2002, Prontuário: 00269865909/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado: ADAIR JOSE DA SILVA, Processo n.º: 055-008590/2002, Prontuário: 00653679847/DF, Infração: Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado: LUIS PAULO SILVA BORGES, Processo n.º: 055-006887/2001, Prontuário: 00061610350/DF, Infração: Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado: FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Processo n.º : 055-006882/2001, Prontuário: 00217322999/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado: CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Processo n.º : 055-014328/2002, Prontuário: 00189430379/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 08 (oito) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado: CHARLES FREITAS BARBOSA, Processo n.º : 055-024550/2002, Prontuário: 00312509978/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: ALINE CHRISTIANE DA SILVA MAIA, Processo n.º : 055-014115/2000, Prontuário: 00228784166//DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: FRANCISCO JOÃO DE LIMA, Processo n.º : 055-003996/2002, Prontuário: 00138553404/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: VALMIR SILVA, Processo n.º : 055-000196/2002, Prontuário: 00193365610/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: ANDREA DE AS HAAG, Processo n.º : 055-006603/2001, Prontuário: 00185129972/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: JOSE CARLOS FERREIRA DE BARROS, Processo n.º : 055-023456/2002, Prontuário: 00386647280/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 07 (sete) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: ALVERIANO MARCIEL SIRQUEIRA, Processo n.º : 055-019988/2001, Prontuário: 00400393734/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 05 (cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: CLEBER FERREIRA ALVES, Processo n.º: 055-018942/2002, Prontuário: 00315959995/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: PAULO SOARES RIBEIRO, Processo n.º : 055-017300/2002, Prontuário: 00265489560/DF, Infração: Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: BRASILIANO FERNANDES DE SOUZA, Processo n.º : 055-008308/2001, Prontuário: 00157435748/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CLAUDIO MARCIO NEVES PEREIRA, Processo n.º : 055-010296/2001, Prontuário: 00064380480/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: SELVIR FERREIRA BISPO, Processo n.º : 055-007398/2001, Prontuário: 00280113105/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ADELMO RIBEIRO DA SILVA, Processo n.º : 055-001970/2002, Prontuário: 007176710614/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: JOSE ABADIO DA FONSECA JUNIOR, Processo n.º : 055-013749/2001, Prontuário: 00206969507/DF, Infração : Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: RONALDO DIAS ALVES Processo: 055-006431/2002 Prontuário: 00205410588/DF, Categoria: “AD” Infração: art. 176 I, III e 261 § 1º do CTB Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: IURI MARTINS MOREIRA, Processo: 055-013906/2002, Prontuário: 00174056740/DF, Infração: art. 173 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: RAFAEL FREIRE DE ALARCÃO, Processo n.º 055-004096/2001, Prontuário n.º 00080126592/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: VICTOR EUSTÁQUIO AMORIM, Processo n.º 055-023466/2002, Prontuário n.º 00442071744/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ANTONIO IRANILDO BOA HORA DE SOUZA, Processo n.º 055-012305/2001, Prontuário n.º 00170944397/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: GERMANO LIMA DE FRANCA, Processo n.º 055-013810/2000, Prontuário n.º 00256305525/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ADNILSON ALENCAR DOS SANTOS, Processo n.º 055-012250/2001, Prontuário n.º 00180251475/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ROSIANE DANTAS COUTO DE OLIVEIRA, Processo n.º 055-010955/2000, Prontuário n.º 176329366/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: PAULO CESAR DA MOTA FURTADO, Processo n.º 055-000765/2003, Prontuário n.º 00170285470/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: VALDIR SOUTO DE ARAUJO, Processo n.º 055-000382/2003, Prontuário n.º 00145024593/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: JESUS MARIO ALVES DE MELO, Processo n.º 055-000381/2003, Prontuário n.º 00133899840/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ADIR PAULO FAVA, Processo n.º 055-009942/2001, Prontuário n.º 00109165290/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CICERO RODRIGUES , Processo n.º 055-000377/2003, Prontuário n.º 00886222970/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado : SINVAL ABADE DO NASCIMENTO Processo n.º: 055-000020/2002 Prontuário: 00397140503/DF, Infração : art. 165 do CTB Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE DE RIBAMAR CONCEIÇÃO FILHO, Processo n.º: 055-014892/2002, Prontuário: 00384049311/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : EDILIO PEREIRA DE SOUZA, Processo n.º: 055-017313/2001 Prontuário : 00175882247/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : SALVIANO ANTONIO ARAUJO DE SOUSA Processo n.º: 055-009834/2002 Prontuário: 00023194889/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : DEMERVAL EVANGELISTA ARAUJO Processo n.º: 055-002168/2002 Prontuário: 00019405997/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : GERSON AFONSO BATISTA Processo n.º: 055-020623/2002 Prontuário : 01745714806/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : MARCIO DE JESUS MENDES Processo n.º: 055-013182/2002 Prontuário: 00088288920/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : ANTONIO DE MIRANDA FILHO Processo n.º: 055-014884/2002 Prontuário: 00088423403/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : SEBASTIÃO DE ASSIS Processo n.º: 055-005594/2000 Prontuário : 00224511052/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : JEFFERSON PEREIRA ROCHA Processo n.º: 055-012501/1998 Prontuário: 003294579/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : RENATO DA SILVA MACHADO Processo n.º: 055-005417/2002 Prontuário: 00466587090/DF, Infração art. 165 e 176 do CTB Período 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOÃO PEREIRA DE SOUZA Processo n.º: 055-0003692/2002 Prontuário : 01557504593/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : SEBASTIÃO PACHECO DE CAMPOS JUNIOR Processo n.º: 055-009654/2001 Prontuário: 00037459140/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : JOSE RENATO OLIVEIRA SILVA Processo n.º: 055-025411/2002 Prontuário: 00429270488/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA Processo n.º: 055-012167/2002 Prontuário: 002120526/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : JOSE EVARISTO SILVA Processo n.º: 113-001933/2002 Prontuário: 00430684694/DF, Infração art. 165 do CTB Período 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: GECIRLEY FERREIRA DOS SANTOS, Processo n.º: 055-018364/2001, Prontuário: 00760052931/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: IVANIR ACACIO GONÇALVES, Processo n.º: 055-000661/2003, Prontuário: 00166200043/DF, Infração: art. 210, do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: VALDEMIR GOMES FERREIRA, Processo n.º: 055-000153/2003, Prontuário: 00370805399/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: JAIR SOUZA MEDRADO, Processo n.º: 055-025820/2002, Prontuário: 00021177013/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: RUBENS PEREIRA DA COSTA, Processo n.º: 055-025781/2002, Prontuário: 00219721137/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: VICENTE DE PAULA DE VASCONCELOS ROBERTO, Processo n.º: 055-001257/2003, Prontuário: 01132864242/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: VALDEMIR ELES DE SOUZA, Processo n.º: 055-001467/2003, Prontuário: 00185220942/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: JUN MARCELO KURIKI, Processo n.º: 055-000998/2003, Prontuário: 01423272192/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: PIERRE CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA , Processo n.º: 055-000492/2003, Prontuário: 02690062469/DF, Infração: art. 210 e 244 I do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CLAUDIO MARQUES DE LIMA, Processo n.º: 055-024742/2002, Prontuário: 00333372039/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.
Interessado: DELMAR MOREIRA, Processo n.º: 055-009219/2002, Prontuário: 00971565047/GO , Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe os incisos I, III, XI e XLI do artigo 81 do Regimento Interno do DETRAN-DF, aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, considerando o disposto na Instrução de Serviço 510/2001 – DETRAN-DF, e mediante o autorizativo do artigo 1.º do Decreto n.º 22.275, de 19 de julho de 2001, RESOLVE: inscrever os profissionais médicos abaixo relacionados no Cadastro de Excelência Profissional do SERMED/ DETRAN-DF, podendo este ser designado para Comissões de Junta Médica Especial;:
1 HUDSON TEIXEIRA DO AMARAL CRM 11396
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 17 de fevereiro de 2003
INTERESSADO :DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFV
ASSUNTO :Autorização de uso de veículo apreendido – Decreto n.º 17.982/97-DF
REFERÊNCIA :Processo n.º 052.000.270/2003
PROTOCOLO nº :159/03-Ass/PCDF
CONSIDERANDO que o pedido em comento atende ao disposto no art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto nº 17.982/97, bem como ao que estabelece a Instrução Normativa nº 42/99-PCDF; CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública; RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, AUTORIZAR a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos – DRVF, a fazer uso do veículo apreendido FIAT/MAREA, ano/modelo 98/99, cor cinza, que ostenta as placas HRR-5445-GO e o chassi ZFA185000W0264900; porquanto determino as seguintes providências:
1- publique no Diário Oficial do Distrito Federal e em Boletim de Serviço;
2- após, à DITRAN, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles;
3 - em seguida, retorne para arquivamento.
LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS DE EXPLOSIVOS Nº 5/2003
A Diretora da DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DAME, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 3.665, de 20.11.2000, c/c a Lei Distrital nº 837/94 e à vista do constante no Dossiê nº 49.134, resolve :
Conceder à empresa ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.505.321/0001-48 e no CF/DF sob o nº 07.317.723/001-64, instalada no SIA/Sul – Trecho 04, Lote 520 – Brasília/DF, LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS DE EXPLOSIVOS, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro, por intermédio do Certificado de Registro nº 483/11ª RM, de 10/02/2003.
Brasília, DF, 18 de fevereiro de 2003
IOLETE MARIA MACÊDO DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista ser objeto da Entidade promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no item IX, do Artigo 2º, Anexo I do Decreto 20.264/99, resolve:
I – Aprovar a Programação Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro para o primeiro semestre de 2003, conforme consta do Processo nº 150.000.237/2003.
II – Remeta-se à DAO para publicação e demais providências pertinentes.
PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de fevereiro de 2003
PROCESSO: 150.001128/2002
INTERESSADO: LIGA DOS BLOCOS DE ENREDO E ESCOLAS DE SAMBA DE ACESSO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da LIGA DOS BLOCOS DE ENREDO E ESCOLAS DE SAMBA DE ACESSO, no valor de R\$122.040,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUARENTA REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 124/2003-SEC, para fazer face às despesas com a realização do “CARNAVAL 2003”, na passarela da Alegria , ao lado da Torre de Televisão - Brasília /DF.
A inexigibilidade foi fundamentada no “caput” do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Em 18 de fevereiro de 2003
PROCESSO: 150.000261/2003
INTERESSADO: JANETTE RIBEIRO DORNELLAS e JOÃO BATISTA DE JESUS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JANETTE RIBEIRO DORNELLAS e JOÃO BATISTA DE JESUS, especificado na Nota de Empenho nº 0155/2003-SEC, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), para fazer face às despesas com a contratação de membros para compor a comissão de pauta relativo aos Editais 01 e 02/2002, com finalidade de cessão e usos dos espaços culturais adm. Por esta SEC, no exercício de 2003.
A inexigibilidade foi fundamentada no “caput” do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI, de 27 de julho de 2000. Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.719, de 06 de julho de 2001, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 19, § 2º. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, art 19, do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve:
Art 1º Cancelar incentivos econômicos concedidos à empresa:
COMERCIAL DE FERROS SÃO PEDRO LTDA ME – Processo nº 160.003.661/1999.
Através da exclusão da empresa da Resolução nº 90/00 – CPDI/DF, de 26/10/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 27 de outubro de 2000.
Art. 2º Determinar que seja dado conhecimento à empresa COMERCIAL DE FERROS SÃO PEDRO LTDA ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LINDBERG AZIZ CURY

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI, de 27 de julho de 2000. Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei 2.719, de 06 de julho de 2001, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 19, § 2º. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, art 19, do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve:
Art 1º Cancelar incentivos econômicos concedidos à empresa:
LH CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – Processo nº 160.000.516/2000.
Através da EXCLUSÃO da empresa da Resolução nº 80/01 – CPDI/DF, de 30/08/2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 06 de setembro de 2001.
Art. 2º Determinar que seja dado conhecimento a empresa LH CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LINDBERG AZIZ CURY

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI, de 27 de julho de 2000. Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei 2.719, de 06 de julho de 2001, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 19, § 2º. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, art 19, do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve:
Art 1º Cancelar incentivos econômicos concedidos à empresa:
JANDIRA SIMOES RAMOS ME – Processo nº 160.002.345/2001.
Através da EXCLUSÃO da empresa da Resolução nº 69/02 – CPDI/DF, de 28/05/2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 10 de junho de 2002.
Art. 2º Determinar que seja dado conhecimento a empresa JANDIRA SIMOES RAMOS ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LINDBERG AZIZ CURY

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI, de 27 de julho de 2000, e considerando manifestação formal do Sr. Gerente da Agência de Atendimento da Receita, acostada às fls. 91. Resolve:
Art 1º Cancelar incentivos econômicos concedidos à empresa:
PINAS CONFECÇÕES LTDA ME – Processo nº 160.001.967/2001
Através da EXCLUSÃO da empresa da Resolução nº 11/02 – CPDI/DF, de 14/03/2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2002.
Art. 2º Determinar que seja dado conhecimento à empresa PINAS CONFECÇÕES LTDA ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LINDBERG AZIZ CURY

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de fevereiro de 2003

PROCESSO : 030.002.644/2002

INTERESSADO : PUBLICIS D&M LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 17.808,98 (dezessete mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), em favor de PUBLICIS D&M LTDA, correspondente ao processo n.º 180.002644/2002, de publicidade e propaganda, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2 – Publique-se e encaminhe os processos a Subsecretaria de Apoio Operacional para as providências pertinentes.

PAULO CÉZAR CASTANHEIRO CÔELHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 1/2003–SEMARH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XXVII, do artigo 79 do Decreto n.º 21784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.528/94, DECIDE: 1 – Cassar, com fulcro no artigo 49, § 2º da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, a redução do valor da multa aplicada no Auto de Infração n.º 0763, benefício concedido por meio da Decisão n.º 07/2001/SEMARH, de 01 de fevereiro de 2001, tendo em vista o descumprimento, pela Tercon Terraplanagem e Construção S/A, do Termo de Compromisso constante de fls. 36/38 dos autos supracitados.

2 - Publique-se e notifique-se a empresa Tercon Terraplanagem e Construção S/A.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DECISÃO Nº 2/2003–SEMARH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XX, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.051/97, DECIDE: 1 - Julgar improvido o recurso interposto pela Empresa COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, acatando a Decisão n.º 197/97 – IEMA/SEMATEC, lavrada em 15 de julho de 1997, que imputou a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UPDF’S, com base no inciso II, do artigo 45 e III, do artigo 49, consideradas as circunstâncias agravantes dos incisos VI e VIII, do artigo 52, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por ter .promovido desmatamento de área de cerrado típico, situada dentro do Parque Ecológico Norte, infringindo, assim, a disposição constante do inciso XXIII, do artigo 54, da referida Lei Ambiental. 2 - Facultar ao infrator a interposição de recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental. 3 - Publique-se e notifique-se a Empresa COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO : Nº 195.000.158/2001

INTERESSADO : JBB

ASSUNTO : ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da – Companhia do Desenvolvimento de Planalto Central Federal - CODEPLAN, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2003NE0031, e demais reforços que se fizerem necessários no decorrer do exercício, para fazer face as despesas com aluguel de equipamento de informática de interesse do Jardim Botânico de Brasília, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0152 - Manutenção de Serviços Administrativos do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100, tendo a dispensa sido fundamentada com base no artigo 24, Incisos XVI da Lei acima referida.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Respondendo

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 20 de janeiro de 2003

PROCESSO Nº: 196.000.034/2003

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

INTERESSADO: PHOENIX SEGURANÇA LTDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94,

Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 13.250,79 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais, setenta e nove centavos), referente à diferença de faturamento alusivo à prestação de serviços com vigilância armada e desarmada, relativo aos meses de Agosto/99 e Dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 85140164 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNPEB.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20/02/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício de 2002, designada pela Ordem de Serviço nº 069 de 26/12/2002 publicada no DODF nº 248 página 40 de 27/12/2002.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no art. 15, inciso XXV, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a condução dos trabalhos da Comissão destinada a identificação e levantamento dos processos dos imóveis com diferenças de prestações pagas a menor, objeto do processo nº 260.024.844/2002, instituída por meio da Portaria nº 160 de 18/11/2002, publicado no DODF nº 222, de 20/11/2002.

Art. 2 o Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei n.º 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no art. 15, inciso XXV, do Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, e art. 5º do Decreto n.º 21.288, de 27 de junho de 2000, resolve: Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes no processo de n.º 102.150.696/1998. Art. 2o Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos trabalhos, pela Comissão Permanente de Sindicância, criada nesta Secretaria, por meio da Portaria n.º 134, de 24 de setembro de 2002, publicada no DODF n.º 184 de 25 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 20 de fevereiro de 2003

PROCESSOS : 260.029.346/2003

INTERESSADO : AMERICEL S/A

ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da AMERICEL S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas com tarifas telefônicas no corrente exercício. Relativo a 2003NE00140.

PROCESSOS : 260.029.314/2003

INTERESSADO : BRASIL TELECOM S/A

ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da BRASIL TELECOM S/A , no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cobrir despesas com tarifas telefônicas da extinta Secretaria de Assuntos Fundiários . Relativo a 2003NE00136.

PROCESSOS : 260.029.382/2003

INTERESSADO : CAESB

ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da CAESB, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a despesas com fornecimento de água no bloco A da SQS 203, no Edifício Sede e no Depósito do SIA, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2003. Nota de Empenho 2003NE00147.

PROCESSOS : 260.029.312/2003

INTERESSADO : CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil

reais), referente a pagamento de consumo de energia elétrica para a extinta Secretaria de Assuntos Fundiários. Nota de empenho nº 2003NE00135.

PROCESSOS : 260.029.127/2003
INTERESSADO : EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a despesas com tarifas telefônicas da extinta Secretaria de Assuntos Fundiários. Nota de Empenho nº 2003NE00139.

PROCESSOS : 260.029.127/2003
INTERESSADO : EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor de R\$ 108,73 (cento e oito reais e setenta e três centavos), referente a despesas com tarifas telefônicas da extinta Secretaria de Assuntos Fundiários. Nota de Empenho nº 2003NE00081.
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

ATO DO ASSESSOR ESPECIAL

DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
Em 20 de fevereiro de 2003

Processo : 260.027.385/2002
Interessado : BENTLEY SYSTEMS CONE SUL
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), em favor da BENTLEY SYSTEMS CONE SUL, conforme a nota fiscal nº 001783, emitida em 04/12/2002, referente a despesa com aquisição de softwares microstation para SEDUH. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 1871-0003 – Implantação e Implementação dos Sistemas de Planejamento de Informação Territorial e Urbana e Cartográfica.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 18 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº : 141.000.109/2003
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 032/2003 no valor de R\$ 32.068,00 (trinta e dois mil, sessenta e oito reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.002.245/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FOTOCOPIADORA
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 041/2003 no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), em favor da Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.002.515/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 039/2003 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.018/2003
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 039/

2003 no valor de R\$ 8.080,40 (oito mil, oitenta reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.028/2003
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 026/2003 no valor de R\$ 8.657,40 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.051/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 018/2003 no valor de R\$ 4.207,05 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), em favor da Brasil Telecom S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.055/20002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 050/2003 no valor de R\$ 65,64 (sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor da EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.197/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 054/2003 no valor de R\$ 8.744,79 (oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e em cumprimento ao que determina os artigos 179 e 180 da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998, bem como ao Decreto 7.667 de 02 de setembro de 1983 regulamentado pela Portaria nº 001/84 de 11 de janeiro de 1984, torna público a apreensão dos materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA V, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada; após este prazo serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO nº 0580- Adailton Pereira da Silva, Q. 04 próximo ao CL 12, dia 07/02/2002 às 11:00 horas, 01 churrasqueira pequena, 01 reboque de cahorro quente c/ cobertura aberto contendo: 01 fogareiro em estado precário; 02 ovos, ½ pacote de batata palha; 18 pacotes fechados de pão com 5 unidades cada; 02 porta guardanapos; 02 porta canudinhos; 02 potes de plástico, sendo um com bala e outro vazio; 02 coca-colas de 600ml; 02 tampicos; aproximadamente 15 copos de plástico; 01 lata de ervilha de 2kg; 01 pote de catchup de 3.600g; 02 potes de pimenta; 01 tenda e 01 mesa de metalão (azul). TERMO DE APREENSÃO nº 1198-Aldenir de Sousa Araújo, Quadra 01 lote 02 SEE, dia 06/02/2003 às 10:40 horas, 01 trallier de zinco.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, Artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, bem como o inciso II, artigo 13 do Decreto 16.098 de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Nomear o Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG, para EXECUTOR do Processo nº 135.001.194/2002, em face de emissão da 2003NE00032 para Empresa NASTEC-SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, com vistas a atender a Contratação de locação de uma máquina copiadora, marca CANON, modelo 4050.
DIVINO DOS SANTOS RABELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 005 de 29 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23 de 31 de janeiro de 2003.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar a Diretora de Eventos da Subsecretaria de Marketing e Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, competência para praticar atos administrativos-financeiros:

- I – autorizar a realização de despesa e emissão de notas de empenho;
 - II – determinar a realização de licitação;
 - III – dispensar licitação, e ou declarar a inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente;
 - IV – autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
 - V – conceder diárias e passagens aéreas mediante autorização do titular da unidade ou seu substituto;
 - VI – reconhecer dívidas relativas a exercícios anteriores, na forma da legislação vigente;
 - VII – autorizar a concessão de suprimento de fundos;
 - VIII – emitir pedidos de alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e efetuar Pedido de Cota Financeira e ou abertura de créditos especiais, junto a Secretaria da Fazenda;
 - IX – designar executores de contratos e convênios;
 - X – instituir comissão de inventário patrimonial/financeiro e designar os respectivos membros.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as demais disposições em contrário.

LUCIA FLECHA DE LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 20 de fevereiro de 2003

PROCESSO : 020.000.069/2001
INTERESSADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal, e tendo em vista o não recebimento da fatura em tempo hábil para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 288,42 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para custear despesa com a assinatura do Diário Oficial, parte III (Poder Judiciário), referente ao primeiro e segundo semestre de 2002, , conforme faturas nºs 21158 e 21159/2002, a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0151, Fonte 100, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral - DAG, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 020.000.252/98
INTERESSADO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, a inexigibilidade de licitação, a favor da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o empenho inicial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2003NE00076, emitida em 11.02.2003, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0151, Fonte 100, para atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais para esta Casa Jurídica, durante o exercício de 2003.
A dispensa de licitação está fundamentada no Artigo 24, inciso VIII, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral - DAG, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 020.000.142/2003
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, a inexigibilidade de licitação, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor estimado de R\$ 23.022,00 (vinte e três mil e vinte e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2003NE00055, emitida em 11.02.2003, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, Programa de Trabalho 04.122.2000.8504.0114, Fonte 100, para atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Casa Jurídica.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral - DAG, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 020.000.145/2003
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, a inexigibilidade de licitação, a favor da CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no valor estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o empenho inicial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2003NE00078, sob o evento 400091, emitida em 14.02.2003, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0151, Fonte 100, para atender despesas com fornecimento de água e escoamento de esgoto, para esta Casa Jurídica, durante o exercício de 2003.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral - DAG, para as providências cabíveis.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO Nº 084/2003 - DGA (AA)
Processo nº 101/2003
Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Renovação e Assinatura - “Folha de São Paulo”
Tendo em vista a Informação nº 084/2003 da Diretoria-Geral de Administração, e no uso das atribuições constantes do artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do TCDF, AUTORIZO a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, para atender despesas com a renovação/aquisição de assinaturas do jornal “Folha de São Paulo”, pelo período aproximado de oito meses, bem como a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 5.061,06 (cinco mil, sessenta e um reais e seis centavos).

Brasília-DF, em 17 de fevereiro de 2003
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3726* , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
Seq., Nº Processo, Relator**, Assunto, Interessado, 1, 5135/84, RR, Pensão Civil, MARIA CAMELO ALBUQUERQUE, 2, 3216/89, CC, Aposentadoria, JOSE RUFINO FILHO, 3, 5506/92, PM, Tomada de Contas Especial, PMDF, 4, 12/93, JC, Pensão Civil, GILBERTO BAILAO, 5, 2488/93, JF, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF, 6, 5243/93, JF, Pensão Civil, MARIA ANTONIA DOS SANTOS RUBIM, 7, 6685/93, PM, Tomada de Contas Especial, SSP, 8, 1119/94, JC, Aposentadoria, DALVINA MARRA DA SILVA, 9, 2203/94, JF, Tomada de Contas Especial, RA XII, Advogado: Joselito Eduardo Sampaio, Advogado: Vera Lúcia Vasconcelos, 10, 3056/95, RR, Admissão de Pessoal, DETRAN, 11, 5766/95, PM, Contrato, 3ª ICE Audit, 12, 2574/97, JF, Aposentadoria, Rita Maria de Cerqueira Carvalho, 13, 3303/97, JF, Aposentadoria, Edson Ferreira Lima, 14, 4409/97, JF, Tomada de Contas Especial, CBMDF, 15, 358/98, JC, Aposentadoria, José Arnaldo de Lima, 16, 825/98, PM, Ata de Órgãos Colegiados, 3ª ICE Acomp, 17, 1880/98, JF, Revisão de Concessão, Nivalter da Cunha Lopes, 18, 1995/98, PM, Tomada de Contas Anual, PRGDF, 19, 4047/98, PM, Tomada de Contas Anual, SADF, 20, 4305/98, JF, Aposentadoria, Cristina Simone Simplicio de Jesus Silva, 21, 4667/98, JF, Aposentadoria, Maria do Carmo Rodrigues dos Santos Marques, 22, 4889/98, JF, Aposentadoria, Ana Aparecida Silva Segismundo, 23, 5039/98, JF, Aposentadoria, Maria Ereneide Viriato, 24, 493/99, JF, Aposentadoria, Maria Inês da Silva de Sousa, 25, 497/99, JF, Aposentadoria, Maria da Glória Marcelina de Jesus, 26, 644/99, JF, Aposentadoria, Alba Lucia Silva Assunção, 27, 813/99, JC, Pensão Civil, João Gomes de Freitas, 28, 1153/99, JF, Aposentadoria, Nildaci Jovita de Lima Azevedo, 29, 1203/99, JC, Aposentadoria, Mary Rose de Souza Machado, 30, 1730/99, JC, Acompanhamento de Gestão Via SISCOEX, FEDF, 31, 2464/99, JC, Pensão Civil, Beltiza Joaquina da Conceição, 32, 2564/99, JF, Aposentadoria, Leda Barbosa da Silva, 33, 2617/99, JC, Aposentadoria, Maria Alves da Graça, 34, 2746/99, JC, Aposentadoria, Diana Nonato Americano da Costa, 35, 2877/99, PM, Tomada de Contas Anual, PMDF, 36, 3180/99, PM, Inspeção, 3ª ICE - Div. Acompanhamento, 37, 113/00, JF, Aposentadoria, Fabiano de Avelar, 38, 491/00, RR, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF, 39, 664/00, JC, Reforma (Militar), Roberto Cezar Pinheiro dos Santos, 40, 866/00, JC, Reforma (Militar), João Meire Firmiano da Silva, 41, 911/00, JC, Aposentadoria, FRANCISCA MARIA ROCHA SILVA, 42, 999/00, JC, Representação, Ministério Público Junto Ao TCDF, 43, 1139/00, JC, Pensão Civil, Alba Maria Siqueira, 44, 1858/00, RR, Pensão Civil, EUDETE EVANGELISTA BARROS, 45, 1898/00, JF, Tomada de Contas Especial, PCDF, 46, 2096/00, PM, Tomada de Contas Especial, FHDF, 47, 2667/00, JC, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Gestão Administrativa, 48, 279/01, JF, Ata de Órgãos Colegiados, 3ª ICE - Div. Acompanhamento, 49, 514/01, JC, Aposentadoria, MARIA LIDIA DE CARVALHO, 50, 670/01, RR, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde, 51, 767/01, JC, Pensão Civil, MARI-LIA DE SOUZA SILVA, 52, 958/01, JF, Tomada de Contas Especial, PMDF, 53, 1062/01, JF, Tomada de Contas Anual, SAADF, 54, 1368/01, JF, Estudos Especiais, 3ª ICE - Div. Acompanhamento, 55, 33/02, JF, Aposentadoria, Maria Raimunda Oliveira dos Santos, 56, 129/02, RR, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF, 57, 241/02, JF, Representação, 1ª - ICE, 58, 290/02, JF, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 59, 426/02, JC, Pensão Civil, CLEUZA DA SILVA ALVES, 60, 644/02, JF, Representação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento, 61, 738/02, PM, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Esportes e Lazer, 62, 985/02, JF, Licitação, 3ª ICE - Auditoria, 63, 1420/02, JF, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação do Distrito Federal, 64, 1483/02, JF, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação, 65, 1499/02, JC, Cursos, Seminários e Outros Eventos, TCDF, 66, 1620/02, RR, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF.

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; AS - Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; JF - Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES; RR - Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 20/02/2003 às 13:43 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).